



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 969 DE 07 DE NOVENBRO DE 1994.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO
CASTÁLIA - 1º DISTRITO DESTA MU
NICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua LEOVEGILDO JOSÉ FALCÃO, a atual Rua 23 que
tem início na Rua Afonso Francisco Tranin, e término na Rodovia RJ-116,
Bairro Castália - 1º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu - RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07/novembro/1994.


MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal